

a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 225/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Bernardo Sobrinho Simões de Almada Lobo, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 226/2005 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Dezembro de 2004 e de 21 de Junho de 2005, respectivamente do presidente da Câmara Municipal de Odivelas e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Isabel Costa Girão, técnica de informática de grau 2, nível 1, da Câmara Municipal de Odivelas — colocada, em regime de requisição, para o exercício das mesmas funções na Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir da data de início de funções, após publicação no *Diário da República*, do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1188/2005. — Para os devidos efeitos rectifica-se que na publicação n.º 13 956/2005 inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005, a p. 9245, onde se lê «Licenciada Sandra Maria Silva Reis Torres e Brandão Pereira» deve ler-se «Licenciada Sandra Cristina Silva Reis Torres e Brandão Pereira».

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1189/2005. — Para os devidos efeitos rectifica-se que na publicação n.º 11 126 inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, relativa à Doutora Maria Flora Ferreira Sampaio de Carvalho Correia, onde se lê «assistente convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento» deve ler-se «assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento».

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 15 227/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Pinto Viegas Oliveira Ferreira, professora auxiliar com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 6 a 12 de Agosto de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Letras

Aviso n.º 6662/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Ao técnico profissional de biblioteca e documentação cabe o exercício das funções descritas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

6 — Área de recrutamento — ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam o qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e, pelo menos, três anos na categoria de técnico profissional principal de biblioteca e documentação classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Nível de habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- Motivação;
- Fluência e expressão verbais;
- Sentido crítico;
- Capacidade de auto-avaliação profissional.

7.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.4 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Candidaturas:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (cursos, acções de formação, seminários relevantes para a área posta a concurso);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Classificação de serviço, contendo a sua expressão quantitativa, reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na

função pública e a classificação de serviço, com a sua expressão quantitativa, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

8.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)* e *d)* do número anterior os funcionários da Faculdade de Letras, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Hélder Trigo Gomes Marques, professor auxiliar e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, director de serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Macedo do Vale Grijó Ortigão de Oliveira, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciada Maria Helena Rodrigues Vaz de Miranda, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

17 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 15 228/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Annick Perron, leitora desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 de Julho a 5 de Setembro de 2005.

22 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 229/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Helena Mesquita Pina, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 de Junho a 1 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 15 230/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 20 de Junho de 2005:

Doutor Manuel de Jesus Falcão Pestana de Vasconcelos, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 7 Julho de 2005.

De 21 de Junho de 2005:

Doutor Carlos Jorge Cabral Vaz, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 29 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 15 231/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Rosa de Jesus Soares de Bastos Nunes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 26 de Junho a 3 de Julho de 2005.

Mestre Cidália Maria Neves Duarte, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 4 a 7 de Julho de 2005.

Mestre João Carlos Pereira Caramelo, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 15 de Julho a 10 de Outubro de 2005.

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 6663/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 9/05.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 29 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área de relações públicas, do quadro de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — competem ao técnico superior de 1.ª classe (área de relações públicas) genericamente as seguintes funções: organização e apoio aos programas internacionais de intercâmbio — Programas SÓCRATES/ERASMUS e LEONARDO DA VINCI e protocolos de intercâmbio internacional; apoio no desenvolvimento de protocolos de cooperação académica e cultural; divulgação de informação de bolsas de estudo, congressos e actividades culturais; organização de congressos, seminários e conferências; difusão de informação — recolha, tratamento e difusão de informação que assegura o envio selectivo de informação relevante preferencialmente por via electrónica e ainda na gestão de conteúdos da página da Internet; apoio na elaboração de edições anuais de publicações científicas nacionais e internacionais da instituição e edição de material de divulgação da instituição (cursos, mestrados, pós-graduações e doutoramentos); assessoria na área de relações internacionais, nomeadamente na preparação da participação em instâncias comunitárias e internacionais, e atendimento personalizado de docentes, investigadores, alunos e outros interessados para prestação e disponibilização de informação e documentação.

5 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou, ainda, nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ao concurso apenas poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe da área de relações públicas que possuam, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- 1) Nível de habilitações literárias;
- 2) Formação profissional;
- 3) Experiência profissional;
- 4) Classificação de serviço.